ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 995/2026 – Recurso Administrativo, ROP 17/2026, item 3.4.7.1, de 21/9/2026, informo:

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: B2W Companhia Digital

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Processo: 25069.381325/2019-37

Expediente: 0430145/26-8 (SEI 4152751)

Área: CRES3/GGREC

Decisões anteriores:
- SJO nº 4/2026, realizada no dia 25/2/2026, item 2.2.029. Aresto nº 1.755, de 25/2/2026, publicado no DOU nº 39, de 27/2/2026.
- SJO nº 10/2026, realizada no dia 29/4/2026, item 3.2.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto do Relator – Voto nº 183/2026/SEI/DIRE5/Anvisa.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/09/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4502278** e o código CRC **E3F305BC**.

Referência: Processo nº 25351.900113/2026-03	SEI nº 4502278